

LEI N.º 179

Data da Lei: 03 de julho de 1975

SÚMULA:

MODIFICANDO HINO DE GUARATUBA.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

ART. 1º)- É MODIFICADO NO HINO DE GUARATUBA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 17-07-68, OS SEGUINTE SUBSTANTIVOS:

- I - NA 1ª ESTRÓFE ONDE SE LÊ "Ó SEREIA", LEIA-SE "GUARATUBA".
- II - NA 3ª ESTRÓFE ONDE SE LÊ "NAMORADA", LEIA-SE "Ó SEREIA".

ART. 2º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, GUARATUBA, 28 DE MAIO DE 1.975.

DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

COMO JUSTIFICATIVA, ALIÁS, DA INTEIRA CONCORDÂNCIA DESTE GABINETE, DESCREVEMOS ABAIXO O INTEIRO TEOR DA CARTA FIRMADA PELO CIDADÃO SR. JOAQUIM DA SILVA MAFRA (PROT. 795 DE 20/5/75) E NA QUAL VERIFICAMOS QUE O PONTO DE VISTA DO MISSIVISTA É FUNDAMENTAL, LEVANDO-SE EM CONTA O QUE REPRESENTA ESSE SUBSIDIO PARA OS ANAIS HISTÓRICOS DE GUARATUBA E A SIMBOLOGIA DO SEU HINO. - EIS A CARTA:

"SEM PRETENDER DAR LIÇÃO AOS MESTRES, MAS SIMPLESMENTE SUGERIR UMA LIGEIRA ALTERAÇÃO NO HINO DE GUARATUBA, É O ASSUNTO DA PRESENTE.

ACHAMOS QUE O NOSSO HINO, NO QUE PESES A DOUTA QUALIDADE DO SEU AUTOR, OMITE EM QUALQUER DE SUAS ESTROFES, O NOME DA CIDADE EM REVERÊNCIA.

SE SUBTRAIRMOS O SEU TÍTULO, DIFICILMENTE ENTENDER-SE-Á A QUEM ELE PERTENCE.

ASSIM, DESEJANDO OFERECER UM SUBSIDIO PARA QUE O HINO DE GUARATUBA DECLINE PELO MENOS UMA VEZ O NOME DA CIDADE-PRESÉPIO, ENCAMINHAMOS A V. EXCIA. A ALTERAÇÃO ANEXA QUE PODERÁ SER OFICIALIZADA SE LOGRAR O ACATAMENTO DAS AUTORIDADES A QUEM COMPETE SUA APROVAÇÃO. E DAÍ ENTÃO TEREMOS O HINO QUE, SE JÁ FALA NO BRASIL, NO PARANÁ, O FARÁ TAMBEM NO MUNICÍPIO POR ELE ENALTECIDO: GUARATUBA. A) JOAQUIM S. MAFRA.

DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Guaratuba

XXXXXXXXXXXX

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES A SEREM

INTRODUZIDAS NO HINO DE GUARATUBA.

Aprovado pela Lei Mun. nº 554 de 17-07-68

Compositores:

Letra de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Musica de LUIZ EULOGIO ZILLI.

ATUAL

I
Ó sereia lendária e risosinha
Cobre-a de ouro um perpetuo arrebol
Verzem bela, que dorme e que sonha
Sob os beijos da vagu do sol.
No aconchego silvestre dos montes
Que entre nuvens desperta nuzia
Contemplando os azuis horizontes
O remanso feliz da baia.

II
Se do Atlantico escuta-se a tuba
Que, no espaço maritimo atroa
Santa crença ! e um altar - Brejatuba,
De onde Cristo, a amplidao abençoou.
Que paisagem festiva, por certo,
Mais solepe, um artista achara ?
Onde o céu estrelado é mais perto,
Mais beleza, no mundo, não ha !

III
Namorada fiel do oceano,
Que soluça, nas praias, febril,
De suas galas eternas me ufano
Branca ninfa do sul do Brasil !
Ó cidade-presepio, aos teus trilhao,
Mais progresso, o futuro trava
atraves do labor dos teus filhos,
Gloria e escritorio do meu Parana.

A MODIFICAÇÃO A SER INTRODULIDA RESIDE NOS SUBSTANTIVOS
CONSTANTES DA I e III ESTROFES, A SABER:

I
Ó SEREIA LENDÁRIA E RISONHA - substituir-se por
GUARATUBA, LENDÁRIA E RISONHA.

III
NAMORADA FIEL DO OCEANO - substituir-se por
Ó SEREIA FIEL DO OCEANO.